



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 77 / 2024

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada, em reunião ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2024, conforme o disposto na alínea f), do art.º 23.º (Atribuições do município) e na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º (Competências materiais) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos artigos 55.º e 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou:

1. Dar início ao procedimento de revisão do Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Almada;
2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
3. Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;
4. Que se delegue no chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, João Barbosa, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no n.º 2, do artigo 55.º do CPA.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de fevereiro de 2024

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)



Elsa Henriques